



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

## OFÍCIO Nº 311/2025

Urânia, 09 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DAVID RODRIGUES MENESES**

Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Urânia/SP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 025/2025**

Em atenção à necessidade de regularizar os débitos oriundos do exercício de 2024 e considerando o comprometimento da atual administração com a responsabilidade fiscal e a continuidade dos serviços públicos essenciais, submete-se o presente Projeto de Lei para autorizar a celebração do Termo de Parcelamento dos débitos existentes com o CONSIRJ – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales, cujo montante totaliza R\$ 285.651,29.

O parcelamento em 40 parcelas mensais, conforme previsto, representa uma solução equilibrada, permitindo o adimplemento das obrigações sem comprometer o orçamento municipal, ao mesmo tempo em que preserva a regularidade dos repasses e o atendimento das demandas financeiras dos serviços de saúde.

Ressalta-se que a proposta ora apresentada encontra respaldo no Ofício nº 158/2025, emitido pelo Prefeito Municipal, e na deliberação unânime registrada na Assembleia Geral Ordinária do CONSIRJ, realizada em 26 de maio de 2025, os quais evidenciam o consenso acerca da necessidade e da viabilidade desta operação de parcelamento.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei é medida imperiosa para assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos pela atual gestão, garantindo transparência, segurança jurídica e a continuidade dos investimentos essenciais no setor público.

Atenciosamente,

IVAN SOUBHIA Assinado de forma digital  
por IVAN SOUBHIA  
GARCIA:04507340802  
Dados: 2025.06.09  
10:43:52 -03'00'

**IVAN SOUBHIA GARCIA**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

“Autoriza a formalização de Termo de Parcelamento dos débitos existentes entre a Prefeitura de Urânia e o CONSIRJ – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales, e dá outras providências.”

**IVAN SOUBHIA GARCIA**, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a formalização, pela Prefeitura Municipal de Urânia, de Termo de Parcelamento dos débitos existentes com o CONSIRJ – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales, CNPJ nº 04.685.273/0001-78, referentes ao exercício de 2024, cujo montante total é de R\$ 285.651,29 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).

**Art. 2º** O parcelamento do débito será realizado em 40 (quarenta) prestações mensais.

**Art. 3º** O Termo de Parcelamento a ser celebrado deverá observar as diretrizes e condições constantes dos instrumentos administrativos já encaminhados, em especial o Ofício nº 158/2025, expedido pela Prefeitura de Urânia, e os encaminhamentos registrados na Ata da Assembleia Geral Ordinária do CONSIRJ, datada de 26 de maio de 2025, devendo ser formalizado mediante a celebração do contrato administrativo correspondente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,  
Urânia/SP, 09 de junho de 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA  
GARCIA:04507340802  
340802

Assinado de forma digital  
por IVAN SOUBHIA  
GARCIA:04507340802  
Dados: 2025.06.09  
10:44:32 -03'00'

**IVAN SOUBHIA GARCIA**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 054/2025

DE, 10 de 06 de 2025

Horário: 09:33 hrs.

**MUNICÍPIO DE URÂNIA**  
Ademar Maringold Junior  
Diretor Administrativo



# CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã  
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, N° 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (9h00min), nas dependências da Sala de Reuniões da **Unidade de Pronto Atendimento de Jales – UPA Jales**, situada à Rua Sebastião Martins, nº 2373 – Centro, CEP: 15700-202, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Ordinária devidamente convocada os Senhores Membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro Chefe do Executivo Municipal, cujos são em números de 16 (dezesesseis) que pertencem a este quadro do Consórcio, para discussão e deliberação da seguinte pauta: **I)** Proposta de Parcelamento de Débitos do Município de Urânia; **II)** Aquisição de 01 Aparelho de Endoscopia para o Consórcio; **III)** Investimentos e Melhorias na segurança da UPA 24h; **IV)** Outros assuntos de interesse geral. Encontrando-se presentes os Entes Consorciados: Município de Aparecida D' Oeste, representado pelo Prefeito Senhor Izaias Aparecido Sanchez; Município de Aspásia, representado pelo Prefeito Senhor Ivan de Paula; Município de Dolcinópolis, representado pelo Prefeito Senhor Diego Aparecido Pereira Miguel; Município de Marinópolis, representado pelo Prefeito Senhor Evaldo Ribeiro; Município de Pontalinda, representado pelo Prefeito Senhor Sisínio de Oliveira Leão; Município de Paranapuã, representado pelo Prefeito Senhor Daniel Junior Duran Pinatto; Município de Santa Albertina, representado pelo Prefeito Senhor Gerson Formigoni Junior; Município de Santa Salete, representado pelo Prefeito Senhor Júlio Cesar Martins Miliatti; Município de Santana da Ponte Pensa, representado pelo Prefeito Senhor Vagner Hernandes; Município de Urânia, representado pelo Prefeito Senhor Ivan Soubhia Garcia; Município de Vitória Brasil, representado pelo Prefeito Senhor Paulo Henrique Miotto; Estando presente também a Senhora Nilva Gomes Rodrigues de Souza, Secretária de Saúde do Município de Jales; a Senhora Leidepaula da Rocha



# CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã  
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

Belon, Secretaria Adjunta da Secretaria de Saúde do Município de Jales; o Senhor Marcelo Ap. C. Silva, Vereador e representante do Município de Mesópolis; Fernando J. Britto, Chefe de Gabinete do Município de Mesópolis; o Senhor Sergio Aparecido Borges Filho, Diretor de Departamento do Município de Santana da Ponte Pensa, o Senhor José Roberto Pietrobon, Diretor Administrativo do CONSIRJ; e a Senhora Tatiane Falco Oliveira, Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ. Confirmado a participação em maioria absoluta conforme lista de presença. Dando início aos trabalhos, o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobon, fez os cumprimentos de praxe agradeceu a participação de todos, e convidou o Presidente do Conselho de Prefeitos Senhor Paulo Henrique Miotto e a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ Senhora Tatiane Falco Oliveira, para compor a mesa, passando a palavra para o Presidente do Conselho de Prefeitos Senhor Paulo Henrique Miotto que também fez os cumprimentos de praxe e agradeceu a participação de todos, e frisou sobre a importância da participação dos prefeitos nas reuniões do conselho para deliberações de assuntos relacionados ao CONSIRJ. Ato contínuo prosseguiu expondo o primeiro item da pauta **I-)** Proposta de Parcelamento de Débitos do Município de Urânia; Em seguida passou a palavra para a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ Senhora Tatiane Falco Oliveira que também cumprimentou os participantes, e agradeceu a atenção e disposição dos Senhores Prefeitos em participar desta reunião que tem por objetivo deliberar assuntos importantes do Consórcio, e seguiu realizando a leitura do Ofício nº. 158/2025 do Município de Urânia, que tem por objetivo solicitar o parcelamento dos débitos vencidos no exercício de 2024 que totaliza o montante de R\$ 285.651,29 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) em 40 parcelas. Prosseguiu realizando a leitura da planilha de cálculo dos valores atualizados e correção monetária referente ao período do débito, para fins de dar transparência e trazer ao conhecimento dos membros do conselho, finalizou explicando os trâmites internos para formalização do contrato de parcelamento, caso haja aprovação da assembleia, e finalizou agradecendo a atenção de todos e aproveitou da



# CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã  
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, N° 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

oportunidade para cumprimentar o Prefeito Senhor Ivan Soubhia Garcia pela iniciativa de propor o parcelamento dos débitos, afins de honrar com os compromissos que foram assumidos pela gestão anterior, finalizou enfatizando que os repasses dos municípios consorciados é fonte indispensável para cumprimento das metas do consórcio e que a fidelidade dos repasses é primordial. Ao término da explanação abriu a palavra para que a assembleia pudesse se manifestar sobre dúvidas, colocando-se a disposição para os esclarecimentos. Após amplo debate e discussão, foram esclarecidas todas as perguntas e dúvidas apresentadas. O Presidente do Conselho de Prefeitos Senhor Paulo Henrique Miotto, colocou então em votação para aprovação do Parcelamento dos Débitos do Município de Urânia, tendo sido aprovado por unanimidade. Passando para o segundo item da pauta II) Aquisição de 01 Aparelho de Endoscopia para o Consórcio; com a palavra o Senhor Presidente Paulo Henrique Miotto, seguiu explicando sobre a real necessidade de o Consórcio realizar a aquisição de um novo aparelho de endoscopia, haja visto que o aparelho utilizado atualmente vem apresentando defeitos e recorrentes manutenções que por final vem se tornando inviável pelo custo elevado das peças e serviços. Em seguida solicitou a Sra. Tatiane que explanasse sobre o custo e demais informações pertinentes ao assunto; com a palavra a Sra. Tatiane seguiu realizando a leitura dos orçamentos para futura aquisição de um novo aparelho de endoscopia, seguiu explicando a modalidade da licitação caso seja aprovado, apresentou ainda planilha com o custo rateado pelo percentual de cada município participante do consórcio, e aproveitou para tirar dúvidas pertinentes ao assunto; finalizado a explanação passou a palavra para o Sr. Presidente que colocou o assunto em discussão, que após amplo debate e discussão ficou decidido pelos membros do conselho que por se tratar de um alto investimento, em um momento em que os municípios veem enfrentando queda de arrecadação, que vem gerando dificuldades financeiras aos municípios, e como o aparelho utilizado atualmente está em funcionamento e está atendendo os pacientes neste momento, decidiu-se que os prefeitos irão se unir e interceder junto ao Governo Estadual e Federal através dos



# CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã  
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, N° 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

deputados para que seja destinado emenda para pleitear a aquisição de um novo aparelho de endoscopia, e caso não for atendido, neste tempo os municípios irão se planejar financeiramente para aprovação do investimento através do consórcio, e entendem quão benéfico será para a população dos 16(dezesseis) municípios consorciados, bem como se comprometeram a acompanhar de perto a situação do aparelho e participar ativamente nas deliberações importantes do conselho. Em seguida aproveitando da oportunidade o Presidente Sr. Paulo Henrique Miotto, trouxe ao conhecimento dos membros da assembleia, os diversos ofícios que foram expedidos pelo CONSIRJ para fins de solicitar a Deputados Estaduais e Federais emendas destinadas ao Consórcio, ofícios esses protocolados em suas viagens à São Paulo-Capital e Brasília-Distrito Federal, no intuito de conseguir emendas para investimento e custeio dos serviços do Consórcio, compartilhou o sentimento de esperança e alegria, em ser atendido em pelo menos um de seus pedidos e reforçou o seu compromisso em prol do CONSIRJ e agradeceu a confiança nele depositada para a presidência do Consórcio e finalizou pedindo apoio aos demais membros do conselho em intervir em favor do Consórcio quando possível em suas viagens e visitas aos Governo Estadual e Federal, para que assim haja uma união em prol dos 16 (dezesseis) municípios que integram essa associação. Passando para o item III) Investimentos e Melhorias na segurança da UPA 24h; com a palavra a Sra. Tatiane, realizou a leitura do Relatório de Visita Técnica nº 049/2024/CGURG/DAHU/SAES/MS, realizada em 19/12/2024 que traz apontamentos e observações a serem consideradas e providenciadas para a próxima fiscalização de renovação da qualificação da UPA-24h – CNES 7126484, e deste modo é necessário trazer ao conhecimento dos membros do conselho de prefeitos para deliberações e aprovações das necessidades da unidade. Ato contínuo apresentou as demandas urgentes e necessárias para aquisição e serviços para a unidade, bem como apresentou planilha de custos para investimentos e melhorias na Unidade de Pronto Atendimento UPA-24h, em relação a troca das camas hospitalares, haja visto que as que atualmente são utilizadas são ultrapassadas e não



# CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã  
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, N° 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

transmite segurança aos pacientes e aos profissionais de enfermagem. Ainda sobre investimento e melhorias, as instalações e modificações na Rede de Gases (Ar Vácuo) conforme Manual do Ministério da Saúde, é obrigatório, e será fiscalizada na próxima vistoria de renovação da qualificação da UPA-24h. Colocado o assunto em discussão, após amplo debate e discussão o Presidente do Conselho de Prefeitos Sr. Paulo Henrique Miotto, colocou então em votação para aprovação das aquisições das camas hospitalares e serviços de instalações da Rede de Gases, tendo sido aprovado por unanimidade. Continuando no item III) em relação a segurança da UPA-24h, o Senhor Presidente solicitou a palavra e discorreu sobre os últimos acontecimentos envolvendo a segurança dos profissionais na unidade, que veem trazendo muita preocupação, haja visto que atualmente o prédio não dispõe de nenhuma segurança além das câmeras de monitoramento, e a falta de segurança veem trazendo grande desconforto e preocupação entre os profissionais. Atualmente a unidade dispõe de empregados ocupantes no cargo de "Controlador de Acesso" que as atribuições se limitam no controle de entrada e saída de usuários da unidade, porém fica limitado ao controle de pessoas e não transmite a segurança necessária para a unidade, bem como aos profissionais que prestam atendimento e também a própria população, e com isso os empregados veem cobrando atitudes da administração para solucionar a situação e assim trazer mais confiança e segurança durante o desempenho de suas funções, sendo assim finalizou a explanação trazendo ao conhecimento de todos que a reivindicação dos empregados é de extrema necessidade e precisa ser discutida em assembleia para posterior tomada de decisões. Colocado o assunto em discussão, após amplo debate e discussão, ficou decidido entre os presentes a avaliação da possibilidade de contratação, bem como que fosse levantado os custos para contratação de empresa terceirizada em serviços de segurança armada e monitoramento, para fins de avaliar a possibilidade da futura contratação. Em seguida o Sr. José Roberto Pietrobon – Diretor Administrativo do CONSIRJ, solicitou a palavra e discorreu sobre a cogitada possibilidade já discutida anteriormente, que em virtude da



# CONSI RJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã  
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

implantação da Guarda Municipal em Jales, houve a discussão de haver a possibilidade de destinação do município em ceder profissionais capacitados e contratados da Guarda Municipal para contribuir com a segurança da unidade. Ao continuo a Sra. Nilva Gomes Rodrigues de Souza, Secretária de Saúde do Município de Jales, solicitou a palavra e se colocou a disposição para verificar a possibilidade, e frisou que ainda que a Guarda Municipal não está em funcionamento, pois está em fase final de treinamento e formação e que levaria o assunto ao conhecimento do Prefeito Sr. Luís Henrique dos Santos Moreira, para avaliação do solicitado e posteriormente traria o assunto novamente para ser discutido pelo conselho. Passando para o último item da pauta: **IV) Outros assuntos de interesse geral;** O Presidente Sr. Paulo Henrique Miotto, passou a palavra para Sra. Tatiane que realizou a leitura do Ofício nº. 063/2025 da Santa Casa de Misericórdia de Jales, que tem como objetivo a Renovação do Termo de Convênio nº. 001/2017 de Repasse ao Terceiro Setor, para manutenção do Banco de Sangue, convênio este em vigência desde 2017, que repassa o valor mensal de nove mil reais para a entidade para custeio do Banco de Sangue, o qual se finda em 31/05/2025, necessitando assim da aprovação para renovação; finalizada a leitura a Sra. Tatiane, passou a palavra para o Presidente Sr. Paulo Henrique Miotto, que colocou o assunto em discussão, e após amplo debate foram sanadas as dúvidas e informações, e colocado em votação foi aprovado por unanimidade a renovação do Convênio “Banco de Sangue”. Em seguida a Sra. Tatiane novamente solicitou a palavra e realizou a leitura dos Ofícios nº. 141/2025 para Prefeitura do Município Jales e 142/2025 para Prefeitura do Município de Urânia, que foram expedidos nesta data 26/05/2025 para fins de solicitar aos municípios mencionados que informem o número da conta do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, para fins de dar cumprimento a cláusula 3ª do contrato de rateio, que obriga o município consorciado a vincular o débito do rateio na conta bancária, para fins de cumprir com os repasses ao consórcio. Finalizada a leitura a Sra. Tatiane passou novamente a palavra para o Sr. Presidente que colocou o assunto em discussão e discorreu sobre a importância do



# CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã  
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

cumprimento das cláusulas constantes do contrato de rateio e que pretende regularizar as pendências e se compromete durante a sua gestão como presidente honrar com as responsabilidades e obrigações de todos os municípios consorciados perante o CONSIRJ. Ato contínuo foi colocada a palavra livre para quem quisesse fazer alguma colocação, não havendo mais interessados e nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos. Eu, Secretário, (Júlio Cesar Martins Miliatti) mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Senhor Presidente.

JULIO CESAR MARTINS Assinado de forma digital por JULIO  
MILIATTI:21783545801 CESAR MARTINS MILIATTI:21783545801  
Dados: 2025.06.09 14:48:31 -03'00'

JULIO CESAR MARTINS Assinado de forma digital por  
MILIATTI:21783545801 JULIO CESAR MARTINS  
MILIATTI:21783545801  
Dados: 2025.06.09 14:48:45 -03'00'

**JÚLIO CESAR MARTINS MILIATTI**  
Secretário

ASSINADO DIGITALMENTE  
PAULO HENRIQUE MIOTTO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PAULO HENRIQUE MIOTTO**  
Presidente



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

## OFÍCIO Nº 312/2025

Urânia, 09 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DAVID RODRIGUES MENESES**

Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Urânia/SP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 026/2025**

Submete-se à apreciação este Projeto de Lei com o objetivo de autorizar a celebração do Termo de Parcelamento dos débitos existentes entre a Prefeitura de Urânia e o CORECA – Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista, cujo valor atualizado é de R\$ 139.793,88, débito oriundo do exercício de 2024.

A necessidade de se adotar esta medida decorre do compromisso da atual administração em regularizar as obrigações assumidas, sem comprometer o equilíbrio orçamentário e financeiro do município.

Destaca-se que a formalização do parcelamento, por meio do presente instrumento legal, garantirá a segurança jurídica dos ajustes celebrados e a continuidade das ações essenciais na área de atendimento e proteção dos direitos da criança e do adolescente. Ademais, o Termo de Parcelamento será redigido de forma a incorporar os mecanismos de garantia que se fizerem necessários, de modo a assegurar o cumprimento integral das obrigações pactuadas.

Ante o exposto, a aprovação deste Projeto de Lei é imperiosa para que possamos dar seguimento à regularização dos débitos e atender, com responsabilidade fiscal, aos compromissos firmados com os demais entes consorciados.

Atenciosamente,

IVAN SOUBHIA Assinado de forma digital  
por IVAN SOUBHIA  
GARCIA:04507340802  
340802 Dados: 2025.06.10  
09:19:24 -03'00'

**IVAN SOUBHIA GARCIA**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 026, DE 09 DE JUNHO DE 2025

“Autoriza a celebração do Termo de Parcelamento dos débitos existentes entre a Prefeitura de Urânia e o CORECA – Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista, e dá outras providências.”

**IVAN SOUBHIA GARCIA**, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a celebração, pela Prefeitura Municipal de Urânia, do Termo de Parcelamento dos débitos existentes junto ao CORECA – Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista, CNPJ nº 07.701.841/0001-75, no valor atualizado de R\$ 139.793,88 (cento e trinta e nove mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), oriundos do exercício de 2024.

**Art. 2º** O parcelamento do débito será realizado em 40 (quarenta) prestações mensais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,  
Urânia/SP, 09 de junho de 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA:04507340802  
340802

Assinado de forma digital  
por IVAN SOUBHIA  
GARCIA:04507340802  
Dados: 2025.06.10  
09:19:36 -03'00'

**IVAN SOUBHIA GARCIA**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 055.2025

DE 10/06/2025

Horário: 09:39 hrs.

  
Ademir Maringolo Junior  
Diretor Administrativo



Jales, 04 de junho de 2025.

Ofício nº 10/2025 ADM

Senhor Prefeito;

Temos a honra em cumprimentar Vossa Excelência e ao mesmo tempo passamos a informar em relação ao vosso r. ofício nº. 211 de 06 de maio de 2025 que requer deste Consórcio parcelamento de vosso débito atualizado no importe de R\$ 139.793,88 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) em 40 (quarenta) parcelas mensais.

Em Assembleia Geral de Prefeitos do CONSIRJ no dia 26 de maio de 2025 no item 1 – do Edital – Proposta de Parcelamento de Débitos do Município de Urânia/SP., o que foi objeto de apreciação de seus Membros e ao final restou aprovado por unanimidade dos Senhores Prefeitos, restando que para concluir o ato de parcelamento o Senhor Prefeito deve encaminhar ao Consirj, Lei que permite a assinatura de parcelamento, para dar legalidade ao ato. (ata arquivada neste Consórcio)

Considerando que dos 16 municípios que integram o CONSIRJ, 10 integram este Consórcio, e que para evitar debater a mesma matéria, este Consórcio adota o aprovado nos moldes do CONSIRJ, como dito tratar-se dos memos Prefeitos.

Assim Excelência, adotado os termos do parcelamento aprovado no CONSIRJ cuja ata encontra-se devidamente arquivada neste Consórcio, esta deferido vosso pedido nos moldes pleiteados, e que para finalizar, aguarda-se o cumprimento do citado acima.

CNPJ 07.701.841/0001-75 | e-mail: corecajales@hotmail.com  
Fones: Casa de passagem 17 3632-2977 | Administração 17 3632-9621



**CORECA**  
Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança  
e do Adolescente do Noroeste Paulista

Aspasia - Dirce Reis - Jales - Marinópolis - Mesópolis  
Paranapua - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete  
São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Sendo só para o momento, aproveitamos da oportunidade  
para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

THAIS ALVES DA  
COSTA DE  
MESQUITA:  
21529412846

Assinado digitalmente por THAIS ALVES DA  
COSTA DE MESQUITA:21529412846  
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,  
OU=29113745000149, OU=AC SingularID Multipla,  
O=ICP-Brasil, CN=THAIS ALVES DA COSTA DE  
MESQUITA:21529412846  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.06.05 10:23:10-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Thaís Alves da Costa de Mesquita  
Diretora Executiva  
CORECA

À Sua Excelência  
**IVAN SOUBHIA GARCIA**  
DD – Prefeito do Município  
**URÂNIA – SP.**

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 005/2025

A Câmara Municipal de Urânia/SP, através dos **Vereadores** infra-assinados, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, apresentam a esta Augusta Casa de Leis, a presente Moção de Aplausos a **Dona Maria das Dores do Nascimento Gregio**.

Com a mais profunda admiração e sincero reconhecimento, a Câmara Municipal de Urânia presta hoje uma calorosa Moção de Aplausos à extraordinária Senhora Dona Maria.

Desde o ano de 2015, a dona Maria, com seu mais singelo gesto de generosidade ilumina nossas sessões com a doçura de seus bolos feitos com imenso prazer e tanto carinho por ela. A cada fatia, sentimos não apenas o sabor delicioso, mas também a dedicação e o afeto que a Senhora Dona Maria deposita em cada bolo que prepara.

Sua contribuição silenciosa e prazerosa, oferecida de coração, nutre não só o corpo, mas também o espírito de todos os presentes. Seus bolos se tornaram um símbolo de união e partilha, adoçando os momentos de debate e construindo laços de coleguismo e gratidão entre os Vereadores e servidores da Câmara.

A Câmara Municipal reconhece com profunda honra a nobreza de seu ato e a beleza de sua alma. Sua generosidade é um exemplo inspirador para todos nós, mostrando que os gestos mais simples podem ter um impacto profundo e significativo em nossa comunidade.

Por sua dedicação, por sua gentileza e por adoçar nossos dias com seus maravilhosos bolos, a nossa mais sincera e emocionada Moção de Aplausos a você, Dona Maria das Dores do Nascimento Gregio! Que esta singela homenagem seja um reflexo do apreço e da gratidão que sentimos por sua presença constante e generosa em nosso meio.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 12 de junho de 2025

Assinam a presente Moção de Aplausos os Vereadores:

**ANDERSON CHAPICHI**  
Vereador

**DAVID RODRIGUES MENESES**  
Vereador

**EVERTON RODRIGUES DA SILVA**  
Vereador

**KATIA CRISTINA SIEBRA**  
Vereadora

**JAELSON ROQUES**  
Vereador

**JOÃO JOVINO BATISTA**  
Vereador

**ROBERTO TOSHIO MIMURA**  
Vereador

**WEDERSON HENRIQUE DO LIVRAMENTO SILVA**  
Vereador

**RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA**  
Vereador